



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 139/2023 ANO XIV

Divulgação: terça-feira, 01 de agosto de 2023

Publicação: quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.553, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão para fins de realização de promoção vertical referente ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 c/c o art. 31, ambos da Resolução n. 953, de 17 de dezembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução TJMMG n. 233, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Examinadora do Processo Classificatório n. 1/2023, para fins de realização da promoção vertical, referente ao exercício de 2023, na carreira dos servidores dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Ítalo Menezes Campos - JME 0533-5, que a presidirá;
- II - Cynthia Chiari Barros - JME 0605-6, que irá secretariar a Comissão;
- III - Gabriel Oliveira Viana - JME 0971-1;
- IV - Ângela Yukari Murakami - JME 1064-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 8.7.4 do Edital, torna pública a divulgação do resultado da avaliação da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação acerca da veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa negra passa a concorrer às vagas da ampla concorrência, nos termos do subitem 8.7.3 do Edital, e poderá interpor recurso contra a decisão da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação, nos termos dos subitens 19.1, alínea “g”, e 19.1.2 do Edital.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL N. 1/2022		
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais		
RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
Inscrição	Candidato	Resultado
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	Candidato negro (preto ou pardo)
3117747	DIEGO DENER ALVES	Candidato não negro (preto ou pardo) ¹
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	Candidato negro (preto ou pardo)
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR	Candidato não negro (preto ou pardo) ²
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA	Candidata negra (preta ou parda)

¹ Candidato considerado não negro, nos termos do subitem 8.7.2.1, alínea “a”, do Edital.

² Candidato considerado não negro, nos termos do subitem 8.7.2.1, alínea “c”, do Edital.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde ao servidor André Inácio Nogueira, Oficial Judiciário, JME 0966-4, 01 (um) dia, em 21/07/2023.